

Coordenador do NUGE, Dr. Nestor Rocha Cabral, acumula a função de Coordenador do Núcleo com a titularidade de sua Promotoria de Justiça.

**SIGNATÁRIOS:** João de Deus Duarte Rocha, Ordenador de Despesas da Procuradoria Geral de Justiça, e Companhia de Seguros de Previdência do Sul – PREVISUL.

**PORTARIA Nº 007/2016**

**PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 001/2016**

O Promotor de Justiça infra-assinado, titular da Promotoria de Justiça do JeCCrim de Tianguá, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que incumbe ao Ministério Público a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis, bem como o zelo pelo efetivo respeito dos Poderes Públicos e dos serviços de relevância pública quantos aos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade e da publicidade;

CONSIDERANDO a atribuição extrajudicial da Promotoria de Justiça do JeCCrim de Tianguá, na tutela coletiva do patrimônio público;

CONSIDERANDO que são princípios norteadores da Administração Pública e de seus respectivos gestores a legalidade, a impessoalidade, a moralidade, a publicidade e a eficiência;

CONSIDERANDO o que o enunciado de Súmula Vinculante nº 13, editada pelo Supremo Tribunal Federal, veda a prática de nepotismo, nos seguintes termos: "A nomeação de cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, da autoridade nomeante ou de servidor da mesma pessoa jurídica investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento, para o exercício de cargo em comissão ou de confiança ou, ainda, de função gratificada na administração pública direta e indireta em qualquer dos poderes da união, dos estados, do distrito federal e dos municípios, compreendido o ajuste mediante designações recíprocas, viola a constituição federal".

CONSIDERANDO que a prática de nepotismo e favorecimento caracterizada pela nomeação de servidores públicos comissionados ou designação para função de confiança, com relação de parentesco vedada, no âmbito dos Poderes Municipais, quer no Legislativo, quer no Executivo, pode configurar abuso de poder, capaz de causar enriquecimento ilícito, dano ao erário e atentado contra os princípios da administração, configurando, em tese, ato ilícito de improbidade administrativa passível de repressão na esfera judicial;

CONSIDERANDO a evolução da jurisprudência do Supremo Tribunal Federal, a qual passou a entender também existir nepotismo com agentes políticos, desde que os parentes nomeados não tenham qualificação técnica para investidura do cargo, configurando-se assim ofensa aos princípios da moralidade, impessoalidade e eficiência;

CONSIDERANDO a necessidade da padronização dos procedimentos extrajudiciais do Ministério Público, sendo o procedimento administrativo destinado ao acompanhamento de fiscalizações, de cunho permanente ou não, de fatos, instituições, e políticas públicas, assim como outros procedimentos não sujeitos a inquérito civil e o procedimento preparatório refere-se ao procedimento formal, prévio ao Inquérito Civil, que visa à apuração de elementos de identificação dos investigados ou do objeto (artigo 9º da Lei nº 7.347/85 e artigo 2º, §§ 4º a 7º, da Resolução nº 23, de 17 de setembro de 2007 – CNMP);

RESOLVE instaurar o presente Procedimento Administrativo, com a finalidade de apurar os fatos acima mencionados e suas repercussões jurídicas, determinando, para tanto:

I – A afixação da presente portaria no local de costume para fins de publicação;

II – A comunicação da instauração do procedimento administrativo ao Centro de Apoio Operacional e ao Conselho Superior do Ministério Público.

III – seja expedida recomendação ao Prefeito para se abster de nomear e/ou para exonerar todos seus parentes até o terceiro grau, inclusive agentes políticos que não detenham qualificação técnica para o exercício da função.

REGISTRE-SE e CUMPRA-SE. Expedientes necessários.

Tianguá, 30 de março de 2016

Ana Beatriz P. De Oliveira e Lima  
Promotora de Justiça - auxiliar(em respondência)

## **DEFENSORIA PÚBLICA**

### **AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20160001**

**SPU Nº 16012546-4**

OBJETO: Contratação dos serviços de confecção de impressos institucionais, com a finalidade de atender as necessidades da Defensoria Pública Geral do Estado, conforme especificações e quantidades contidas no Edital e seus anexos, disponíveis, gratuitamente, nos sites [www.defensoria.ce.def.br/licitacoes](http://www.defensoria.ce.def.br/licitacoes) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). **ENVIO DAS PROPOSTAS:** a partir de 12/04/2016 até a abertura do certame através do site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). **ABERTURA:** 27/04/2016 às 10:00h - Horário de Brasília DF.

**Nídia de Matos Nunes**

Pregoeira

**PORTARIA Nº 132/2016**

AUTORIZA O(A) DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) A AUSENTAR-SE DA COMARCA NOS DIAS ÚTEIS, NO CASO QUE ESPECIFICA.

(REF. VIPROC Nº 16086637-5)

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994;

Considerando o disposto no art. 98, inciso XIV, da Lei Complementar nº. 06, de 28 de abril de 1997 e art. 8º, inciso I, da Resolução nº. 72, de 18 de janeiro de 2013;

Considerando o interesse público e a importância institucional de participação de Membro da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará no evento nominado.

RESOLVE

Art. 1º Autorizar a ausência da comarca onde serve o Defensor Público, Dr. **JOSÉ LINO FONTELES DA SILVEIRA**, de Entrância Final, Matrícula nº. **301.063.1-8**, para participar de Reunião Ordinária da Comissão de Direito Social a Moradia e Questão Fundiária do CONDEGE, no dia **26 de fevereiro de 2016, em Porto Alegre/RS**.

Art. 2º A ausência será autorizada **COM** concessão de custeio de **2 (duas) diárias e ½ (meia), bem como 01 (uma) ajuda de custo e passagens aéreas**, ante a dificuldade de traslado.

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 12 de fevereiro de 2016.

**Mariana Lobo B. De Albuquerque**

Defensora Pública Geral

DPGE-CE

**PORTARIA Nº 179/2016**

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** os servidores relacionados no anexo único desta Portaria, a **viajar**, a cidade de Sobral-CE, no dia 04 de março de 2016, com finalidade de Participar do Curso sobre o Novo CPC, que realizar-se-á na Região Norte e na Região do Cariri, concedendo-lhes diária(s), de acordo com o § 2º, do Art. 56, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, com nova redação dada pelo Art. 1º, da Lei Complementar Estadual n.º 116/2012, bem como nos termos do que dispõe a Resolução nº 79/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 29 de fevereiro de 2016.

Leonardo Antônio de Moura Júnior

**SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO**

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N.º 179/2016, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2016.**

NOME	CARGO/FUNÇÃO	ROTEIRO	DIÁRIAS				
			QUANT.	VALOR	QUANT.	AJ. CUSTO	TOTAL
ROBERTA MADEIRA QUARANTA	DEFENSOR PÚBLICO DE ENTRÂNCIA FINAL	FORTALEZA/SOBRAL	½	108,35	-	-	108,35
REGINA MARA SÁ PALÁCIO CÂMARA	DEFENSOR PÚBLICO DE ENTRÂNCIA FINAL	FORTALEZA/SOBRAL	½	108,35	-	-	108,35
<b>TOTAL</b>							<b>216,70</b>

**PORTARIA Nº 256/2016**

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** a servidora **JANNAYNA LIMA SALES NOBRE**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Inicial, matrícula nº 301.310-1-0, desta Defensoria Pública, a **viajar** à cidade de Juazeiro do Norte-CE, nos dias 03, 10, 17, 23 e 31 de março de 2016, a fim de atuar na 3ª Defensoria Cível, concedendo-lhe 05 (cinco) diárias, no valor unitário de R\$ 205,87 (Duzentos e cinco reais e oitenta e sete centavos), e cinco ajudas de custo no valor de R\$ 1.029,35 (Hum mil, vinte e nove reais e trinta e cinco centavos), totalizando R\$ 2.058,70 (Dois mil, cinquenta e oito reais e setenta centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, com nova redação dada pelo Art. 1º, da Lei Complementar Estadual n.º 116/2012, bem como nos termos do que dispõe a Resolução nº 79/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 03 de março de 2016.

Leonardo Antônio de Moura Júnior

**SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO**

Registre-se e publique-se.

**PORTARIA Nº 314/2016**

**O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** a **MERILANE PIRES COELHO**, ocupante do cargo de Ouvidor Geral da Defensoria Pública, símbolo DNS-2, matrícula de n.º 300.302-1-4 desta Defensoria, a **viajar** à cidade de Crato-CE, no dia 17 de março de 2016, a fim de participar da 3ª Audiência Pública das Etapas Regionais do Orçamento Participativo da DPGE, concedendo-lhe ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 38,55 (Trinta e oito reais e cinquenta e cinco centavos) e passagens aéreas, para o trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza, no valor de R\$ 675,44 (Seiscentos e setenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos), perfazendo um total de R\$ 713,99 (Setecentos e treze reais e noventa e nove centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria Pública.

**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 16 de março de 2016.

Leonardo Antônio de Moura Júnior

**SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO**

Registre-se e publique-se.

**PORTARIA Nº 349/2016**

**A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **JOSÉ ROBERTO DA ROCHA**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Intermediária, matrícula nº 301.216-1-9, desta Defensoria Pública, a **viajar** à cidade de Itaitinga - CE, nos dias 01, 08, 15 e 22 de março de 2016, a fim de atuar na Casa de Privação Provisória de Liberdade - CPPL IV, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias, no valor unitário de R\$ 216,70 (Duzentos e dezesseis reais e setenta centavos) e quatro ajudas de custo no valor de R\$ 866,80 (Oitocentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos), totalizando R\$ 1.733,60 (Hum mil, setecentos e trinta e três reais e sessenta centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, com nova redação dada pelo Art. 1º, da Lei Complementar Estadual n.º 116/2012, bem como nos termos do que dispõe a Resolução nº 79/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 01 de março de 2016.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

**DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**

Registre-se e publique-se.

**PORTARIA Nº 352/2016**

**A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** a servidora **DÓRIS RACHEL DA SILVA JULIÃO**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Intermediária, matrícula de nº 301.173-1-X, desta Defensoria Pública, a **viajar** à cidade de Caucaia - CE, nos dias 01, 08, 15 e 22 de março de 2016, a fim de atuar na Casa de Privação Provisória de Liberdade - CPPL, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias, no valor unitário de R\$ 216,70 (Duzentos e dezesseis reais e setenta centavos) e quatro ajudas de custo no valor de R\$ 866,80 (Oitocentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos), totalizando R\$ 1.733,60 (Hum mil, setecentos e trinta e três reais e sessenta centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, com nova redação dada pelo Art. 1º, da Lei Complementar Estadual n.º 116/2012, bem como nos termos do que dispõe a Resolução nº 79/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 01 de março de 2016.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

**DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**

Registre-se e publique-se.

**PORTARIA Nº 365/2016**

**A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** a servidora **ALINE SOLANO FEITOSA DE CARVALHO**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula nº 301.075-1-9, desta Defensoria Pública, a **viajar** à cidade de Itaitinga-CE, nos dias 02, 07, 16 e 30 de março de 2016, a fim de atuar na Casa de Privação Provisória de Liberdade - CPPL- II, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias, no valor unitário de R\$ 216,70 (Duzentos e dezesseis reais e setenta centavos) e quatro ajudas de custo no valor de R\$ 866,80 (Oitocentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos), totalizando R\$ 1.733,60 (Hum mil, setecentos e trinta e três reais e sessenta centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, com nova redação dada pelo Art. 1º, da Lei Complementar Estadual n.º 116/2012, bem como nos termos do que dispõe a Resolução nº 79/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 01 de março de 2016.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

**DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**

Registre-se e publique-se.

**PORTARIA Nº 287/2016**

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** a servidora **ELIZABETH DAS CHAGAS SOUSA**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula nº 301.116-1-3, desta Defensoria, a **viajar** à cidade de Brasília - DF, no 15 de março de 2016, a fim de Assessorar a Defensora Pública Geral na II Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Defensores Públicos Gerais - CONDEGE, concedendo-lhe ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$ 350,48 (Trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), acrescidos de 60%, no valor total de R\$ 280,38 (Duzentos e oitenta reais e trinta e oito centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$ 350,48 (Trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), e passagens aéreas, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$ 707,58 (Setecentos e sete reais e cinquenta e oito centavos), perfazendo um total de R\$ 1.338,44 (Hum mil, trezentos e trinta e oito reais e quarenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe I do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 14 de março de 2016.

Leonardo Antônio de Moura Júnior  
**SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO**

Registre-se e publique-se.

**PORTARIA Nº 324/2016**

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** a servidora **FABIANA MARIA DIAS DIÓGENES**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Inicial, matrícula nº 300.327-1-3, desta Defensoria Pública, a **viajar** à cidade de Fortaleza, vindo da comarca de Canindé-CE, nos dias 14, 15, 21, 28 de março e 04 de abril de 2016, a fim de atuar como Auxiliar do CDC em atividades extraordinárias em Varas Cíveis e Juizados Especiais Cíveis e Criminais, concedendo-lhe 05 (cinco) diárias, no valor unitário de R\$ 205,87 (Duzentos e cinco reais e oitenta e sete centavos), e cinco ajudas de custo no valor de R\$ 1.029,35 (Hum mil, vinte e nove reais e trinta e cinco centavos), totalizando R\$ 2.058,70 (Dois mil, cinquenta e oito reais e setenta centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, com nova redação dada pelo Art. 1º, da Lei Complementar Estadual nº 116/2012, bem como nos termos do que dispõe a Resolução nº 79/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 14 de março de 2016.

Leonardo Antônio de Moura Júnior  
**SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO**  
Registre-se e publique-se.

**PORTARIA Nº 323/2016**

A **DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **MARCELO MARQUES MOREIRA**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Inicial, matrícula nº 301.286-1-3, desta Defensoria Pública, a **viajar** à cidade de Fortaleza, vindo da comarca de Caucaia-CE, nos dias 14, 18, 23 e 29 de março de 2016, a fim de atuar como Auxiliar do CDC em atividades extraordinárias em Varas Cíveis e Juizados Especiais Cíveis e Criminais, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias, no valor unitário de R\$ 205,87 (Duzentos e cinco reais e oitenta e sete centavos), e quatro ajudas de custo no valor de R\$ 823,48 (Oitocentos e vinte e três reais e quarenta e oito centavos), totalizando R\$ 1.646,96 (Hum mil, seiscentos e quarenta e seis reais e noventa e seis centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, com nova redação dada pelo Art. 1º, da Lei Complementar Estadual nº 116/2012, bem como nos termos do que dispõe a Resolução nº 79/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 14 de março de 2016.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque  
**DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**  
Registre-se e publique-se.

**PORTARIA Nº 322/2016**

A **DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **MÁRCIO DE VIEIRA LEITE MARANHÃO**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Inicial, matrícula nº 301.312-1-5, desta Defensoria Pública, a **viajar** à cidade de Fortaleza, vindo da comarca de Maracanaú-CE, nos dias 13, 14, 21, 28 de março e 04 de abril de 2016, a fim de atuar como Auxiliar do CDC em atividades extraordinárias em Varas Cíveis e Juizados Especiais Cíveis e Criminais, concedendo-lhe 05 (cinco) diárias, no valor unitário de R\$ 205,87 (Duzentos e cinco reais e oitenta e sete centavos), e quatro ajudas de custo no valor de R\$ 823,48 (Oitocentos e vinte e três reais e quarenta e oito centavos), totalizando R\$ 1.852,83 (Hum mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e oitenta e três centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, com nova redação dada pelo Art. 1º, da Lei Complementar Estadual nº 116/2012, bem como nos termos do que dispõe a Resolução nº 79/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 13 de março de 2016.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque  
**DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**  
Registre-se e publique-se.

**PORTARIA Nº 342/2016**

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** a servidora **AMÉLIA SOARES DA ROCHA**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula nº 301.054-1-9, desta Defensoria, a **viajar** à cidade de Aquiraz - CE, nos dias 11, 17, 22, 29 de março e 05 de abril de 2016, a fim de atuar 1ª e 2ª Defensoria da comarca da referida cidade, concedendo-lhe 2 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 216,70 (Duzentos e dezesseis reais e setenta centavos) e cinco ajudas de custo no valor de R\$ 1.083,50 (Hum mil, oitenta e três reais e cinquenta centavos), totalizando R\$ 1.625,25 (Hum mil, seiscentos e vinte e cinco reais e vinte e cinco centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, com nova redação dada pelo Art. 1º, da Lei Complementar Estadual nº 116/2012, bem como nos termos do que dispõe a Resolução nº 79/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 10 de março de 2016.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

**DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**

Registre-se e publique-se.

**PORTARIA Nº 371/2016**

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **EDMAR LOPES ALBUQUERQUE**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Intermediária, matrícula nº 301.117-1-0, desta Defensoria Pública, a **viajar** à cidade de Chaval-CE, nos dias 01, 04, 11, 18 e 25 de abril de 2016, a fim de atuar na comarca do referido município, concedendo-lhe 05 (cinco) diárias, no valor unitário de R\$ 216,70 (Duzentos e dezesseis reais e setenta centavos) e cinco ajudas de custo no valor de R\$ 1.083,50 (Hum mil, oitenta e três reais e cinquenta centavos), totalizando R\$ 2.167,00 (Dois mil, cento e sessenta e sete reais), de acordo com o § 2º, do Art. 56, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, com nova redação dada pelo Art. 1º, da Lei Complementar Estadual nº 116/2012, bem como nos termos do que dispõe a Resolução nº 79/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 28 de março de 2016.

Leonardo Antônio de Moura Júnior

**SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO**

Registre-se e publique-se.

**PORTARIA Nº 223/2016**

DETERMINA O DEFENSOR PÚBLICO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

**(REF. VIPROC Nº 16152228-9)**

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994;

Considerando o disposto no art. 98, inciso XIV, da Lei Complementar nº. 06, de 28 de abril de 1997 e art. 8º, inciso I, da Resolução nº. 72, de 18 de janeiro de 2013;

Considerando o interesse público e a importância institucional de participação de Membro da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará no evento nominado.

RESOLVE

Art. 1º Determinar que **Luis Fernando de Castro da Paz**, Corregedor Geral da Defensoria Pública, **Entrância Final**, Matrícula nº. **106.586-1-6**, participe de Audiência Pública do Orçamento Participativo da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará que realizar-se-á no dia 17 de março de 2016, na cidade de **Crato/CE**.

Art. 2º Para participação acima mencionada será concedida ½ **diária, ajuda de custo e passagens aéreas**.

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 02 de março de 2016.

**Mariana Lobo B. De Albuquerque**

Defensora Pública Geral

DPGE-CE

**PORTARIA Nº 277/2016**

DETERMINA O(A) DEFENSOR(A) PÚBLICO(A), NO CASO QUE ESPECIFICA.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994;

Considerando o disposto no art. 98, inciso XIV, da Lei Complementar nº. 06, de 28 de abril de 1997 e art. 8º, inciso I, da Resolução nº. 72, de 18 de janeiro de 2013;

Considerando o interesse público e a importância institucional de participação de Membro da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará no evento nominado.

RESOLVE

Art. 1º Determinar que **Elizabeth das Chagas Sousa**, Defensora Pública de **Entrância Final**, Matrícula nº. **301.116-1-3**, **assessor** a Defensora Pública Geral do Estado do Ceará na II Reunião Ordinária do Colégio Nacional de Defensores Públicos Gerais, no dia **15 de março de 2016**, na cidade de **Brasília/DF**.

Art. 2º Para participação acima mencionada serão concedidas  $\frac{1}{2}$  **diária, 01 ajuda de custo e passagens aéreas**.

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 10 de março de 2016.

**Leonardo Antônio de Moura Júnior**

Subdefensor Público Geral

DPGE-CE

#### **PORTARIA Nº 299/2016**

##### **DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA. (REF. VIPROC Nº 16174454-0)**

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no art. 56, da Lei Complementar Estadual nº 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

Art. 1º Designar **Aline Solano Feitosa de Carvalho**, Defensora Pública de **Entrância Final**, Matrícula nº. **301.075-1-9**, para atuar na CPPL II, nos dias **02, 07, 16 e 30 de março de 2016**, na comarca de **Itaitinga/CE**.

Art. 2º A designação será determinada **COM** concessão de **4 (quatro) diárias, bem como 04 (quatro) ajudas de custo**.

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 11 de março de 2016

**Mariana Lobo Botelho de Albuquerque**

Defensora Pública Geral

DPGE-CE

#### **PORTARIA Nº 300/2016**

##### **DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA. (REF. VIPROC Nº 16174418-4)**

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no art. 56, da Lei Complementar Estadual nº 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

Art. 1º Designar **Dóris Rachel da Silva Julião**, Defensora Pública de **Entrância Intermediária**, Matrícula nº. **301.173-1-x**, para atuar na CPPL, nos dias **01, 08, 15 e 22 de março de 2016**, na comarca de **Caucaia/CE**.

Art. 2º A designação será determinada **COM** concessão de **4 (quatro) diárias, bem como 04 (quatro) ajudas de custo**.

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 11 de março de 2016

**Mariana Lobo Botelho de Albuquerque**

Defensora Pública Geral

DPGE-CE

#### **PORTARIA Nº 306/2016**

##### **DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA. (REF. VIPROC Nº 16172819-7)**

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no art. 56, da Lei Complementar Estadual nº 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

Art. 1º Designar **José Roberto da Rocha**, Defensor Público de **Entrância Intermediária**, Matrícula nº. **301.216-1-9**, para atuar na Unidade Prisional CPPL IV, nos dias **01, 08, 15 e 22 de março de 2016**, na comarca de **Itaitinga/CE**.

Art. 2º A designação será determinada **COM** concessão de **04 (quatro) diárias e 04 (quatro) ajudas de custo**.

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 11 de março de 2016

**Mariana Lobo Botelho de Albuquerque**

Defensora Pública Geral

DPGE-CE

**PORTARIA Nº 151/2016**

**A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** os servidores relacionados no anexo único desta Portaria, **a viajarem**, para municípios diversos do Estado do Ceará, com finalidade de atuarem junto as Unidades Prisionais, concedendo-lhes diárias e ajuda de custo, de acordo com o § 2º, do Art. 56, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, com nova redação dada pelo Art. 1º, da Lei Complementar Estadual n.º 116/2012, bem como nos termos do que dispõe a Resolução nº 79/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 06 de janeiro de 2016.  
Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

**DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**  
Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N.º 151/2016, DE 06 DE JANEIRO DE 2016**

NOME	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				
				QUANT.	VALOR	QUANT.	AJ. CUSTO	TOTAL
HUMBERTO HEITOR RIBEIRO	DEFENSOR PÚBLICO DE 2º GRAU	11, 18 e 25/01/2016	Fortaleza/ Itaitinga	-	-	3	216,70	650,10
JÚLIO CÉSAR BARROSO SOBREIRA	DEFENSOR PÚBLICO ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA	DE 11, 18 e 25/01/2016	Fortaleza/ Itaitinga	3	216,70	3	216,70	1.300,20
MARTA MARIA GADELHA MONTEIRO	DEFENSOR PÚBLICO ENTRÂNCIA FINAL	DE 12, 19 e 26/01/2016	Fortaleza/ Aquiraz	3	216,70	3	216,70	1.300,20
CÉLIA DAMASCENO FARIAS AGUIAR	DEFENSOR PÚBLICO ENTRÂNCIA FINAL	DE 07, 14, 19 e 26/01/2016	Fortaleza/ Itaitinga	4	216,70	4	216,70	1.733,60
BRUNO GONÇALVES NEVES	DEFENSOR PÚBLICO ENTRÂNCIA FINAL	DE 15, 22 e 29/01/2016	Fortaleza/ Itaitinga	3	216,70	3	216,70	1.300,20
RAIMUNDO Derval COSTA FILHO	DEFENSOR PÚBLICO ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA	DE 13, 20 e 27/01/2016	Fortaleza/ Caucaia	3	216,70	3	216,70	1.300,20
MARYLENE VENÂNCIO GOMES	DEFENSOR PÚBLICO ENTRÂNCIA FINAL	DE 07, 14, 21 e 28/01/2016	Fortaleza/ Pacatuba	4	216,70	4	216,70	1.733,60
JOSÉ ROBERTO DA ROCHA	DEFENSOR PÚBLICO ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA	DE 19 e 26/01/2016	Fortaleza/ Itaitinga	2	216,70	2	216,70	866,80
MARIA REGINA DE PONTES ARAÚJO	DEFENSOR PÚBLICO DE 2º GRAU	DE 12, 19 e 26/01/2016	Fortaleza/ Itaitinga	3	216,70	-	-	650,10
<b>TOTAL</b>								<b>10.835,00</b>

**PORTARIA Nº 268/2016**

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

**O SUBDEFENSOR PÚBLICO -GERAL DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o anúncio de manifestações sociais programadas para o dia 13 de março de 2016;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

**RESOLVE**

Art. 1º Designar os defensores abaixo relacionados para acompanharem as ações de segurança pública a serem desenvolvidas na data supramencionada, revogando-se as disposições em contrário.

DEFENSOR(A)	MATRÍCULA Nº	LOCAL
NATALI MASSILON PONTES	301.035-1-3	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SSPSDS
RICARDO CÉSAR PIRES BATISTA	301.172-1-2	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SSPSDS
JOSÉ VALENTE NETO	301.158-1-3	NÚCLEO DE ATENDIMENTO AOS JOVENS E ADOLESCENTES EM CONFLITO COM A LEI - NUAJA
EMERSON CASTELO BRANCO MENDES	301.026-1-4	2ª DELEGACIA DE POLÍCIA
MÁRCIO DE VIEIRA LEITE MARANHÃO	301.312-1-5	2ª DELEGACIA DE POLÍCIA
ADRESSA MONTEIRO DE ALENCAR CORTEZ	300.333-1-0	2ª DELEGACIA DE POLÍCIA

Art. 2º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura

Fortaleza, 11 de março de 2016

Leonardo Antônio de Moura Júnior  
Subdefensor Público-Geral do Estado do Ceará